

PORTARIA Nº 1.365/SPO, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Homologa o curso prático de IFR-H, da EFAI -
Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.521497/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Helicóptero - IFRH (IS 61-002D) da EFAI - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rua Hibisco, 210-C, Campina Verde, em Contagem (MG), CEP: 32150-210.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA